



# Hospital São Roque

**Sociedade Beneficente – Fundado em 07/08/1938**

CNPJ: 75.444.471/0001-98

Rua Frei João Evangelista, 450 | CEP: 89609-000 - Luzerna /SC

Contato: (49) 3523 – 1133 | hsr\_adm@hotmail.com

---

## PORTARIA Nº 002/HSR/2017

***Instituir o Núcleo Interno de Regulação (NIR)  
no âmbito do Hospital São Roque Sociedade  
Beneficente – HSR e nomear seus integrantes.***

A Presidente do Hospital São Roque Sociedade Beneficente – HSR, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 3390 de 30/12/2013 que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar e estabelece as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir o Núcleo interno de Regulação (NIR) no Hospital São Roque Sociedade Beneficente – HSR.

**Parágrafo único** – O Núcleo Interno de Regulação (NIR) de que trata o caput é um órgão colegiado ligado hierarquicamente à Presidente do HSR.

**Art. 2º.** O NIR do HSR possui as seguintes atribuições:

1. Coordenar o trabalho da Regulação exclusivamente no âmbito do hospital;
2. Construir a interface entre o hospital e as Centrais de Regulação, interagindo com a equipe interna do hospital e com as Centrais, assegurando o fluxo contínuo das informações e das internações conforme a pactuação estabelecida e a resolução de situações não previstas;
3. Controlar diariamente a disponibilidade de leitos, com base no censo hospitalar e na oferta dos recursos diagnósticos e terapêuticos;
4. Colaborar na proposição e atualização de protocolos de diretrizes clínicas e terapêuticas que estabeleçam critérios de indicação para o emprego dos recursos existentes na instituição.
5. Monitorar diariamente o fluxo de informação entre o Hospital e as Centrais de Regulação, em especial atenção ao censo diário;
6. Monitorar o Tempo Médio de Permanência de cada paciente internado indicando o tempo médio esperado para a patologia em consonância com os parâmetros assistenciais do Sistema Único de Saúde;
7. Fornecer subsídios às Direções Assistenciais para que o gerenciamento dos leitos possa ocorrer, sinalizando contingências locais que possam comprometer a regulação;



# Hospital São Roque

**Sociedade Beneficente – Fundado em 07/08/1938**

CNPJ: 75.444.471/0001-98

Rua Frei João Evangelista, 450 | CEP: 89609-000 - Luzerna /SC

Contato: (49) 3523 – 1133 | hsr\_adm@hotmail.com

---

8. Elaborar relatórios mensais para a Administração contendo os indicadores gerenciais de movimentação de leitos e correlatos, para que estes sejam discutidas em instância colegiada;
9. Sensibilizar os colaboradores sobre a "Cultura da Regulação" no interior do hospital;
10. Garantir o acesso, acolhimento e atendimento humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde;
11. Realizar atividades de educação permanente sobre a temática em questão sobre o papel do NIR.

**Art. 3º.** O Núcleo Interno de Regulação (NIR) será composto por representantes de setores ligados a admissão e alta, faturamento, epidemiologia, coordenadores das áreas: clínica, cirúrgica, psiquiatria, bem como de outros setores que a Administração hospitalar julgar necessários.

**Parágrafo único** – O NIR terá o apoio de uma equipe administrativa.

**Art. 4º.** Nomeia os seguintes representantes para sua composição:

§ 1º O Grupo Executivo está constituído por:

**1. Coordenador**

Jenifer Aparecida Geuster Bartz

**2. Médico Regulador de leitos hospitalares**

Dr.Lucio Saavedra Teran

**3. Enfermeiro regulador de leitos hospitalares**

Franciele Aguida Pegoraro

**4. Assistente Social**

Carla Maria Colusso

**5. Psicólogo (a)**

Claudia Sell Coelho

**6. Referência Técnica (Grupo Consultivo)**

Dr.Lucio Saavedra Teran

**7. Secretário (a)**

Taciana Recalcatti

**8. Assistente administrativo**

Maria José de Melo Roma dos Santos

§ 2º O Grupo Consultivo está constituído por:

**1. Representante do setor de admissão**

Eliane Fischer

**2. Representante do setor de alta**

Eliane Fischer



# Hospital São Roque

**Sociedade Beneficente – Fundado em 07/08/1938**

CNPJ: 75.444.471/0001-98

Rua Frei João Evangelista, 450 | CEP: 89609-000 - Luzerna /SC

Contato: (49) 3523 – 1133 | hsr\_adm@hotmail.com

---

**3. Representante do faturamento**

Eliane Fischer

**4. Representante da área clínica**

Dr.Erlo Lutz

**5. Representante do setor de vigilância em saúde e segurança do paciente**

Deise Lange

**6. Representante do setor de Enfermagem**

Ana Carla Farias

**7. Assessoria jurídica**

Jane Marcia Saccol Bulgarelli

**Art. 5º.** As funções dos membros do Núcleo Interno de Regulação – NIR do HSR, não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante serviço para o Hospital.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

Luzerna – SC, 22 de agosto de 2017.

Vania Mara Diesel Deitos  
Presidente  
Hospital São Roque Sociedade Beneficente